



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 09/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e artigos 61, I c/c art. 62 e seus parágrafos da Lei Complementar 01, de 19 de junho de 1991, e em consonância com o processo nº 072/2019,

RESOLVE:

INCORPORAR com base nos artigos 61, I c/c art. 62 e seus parágrafos da Lei Complementar 01, de 19 de junho de 1991 à remuneração do servidor abaixo citado, gratificação pelo exercício da função gratificada, Símbolo F.G., Nível FG-1, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	INCORPORAÇÃO
DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA C.I. 205313992 DETRAN-RJ	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	5/5- Símbolo F.G., Nível FG-1

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 11 DE MARÇO DE 2019


VANTUIL MARQUES CHIAPINI
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 09/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e artigos 61, I c/c art. 62 e seus parágrafos da Lei Complementar 01, de 19 de junho de 1991, e em consonância com o processo nº 072/2019,

RESOLVE:

INCORPORAR com base nos artigos 61, I c/c art. 62 e seus parágrafos da Lei Complementar 01, de 19 de junho de 1991 à remuneração do servidor abaixo citado, gratificação pelo exercício da função gratificada, Símbolo F.G., Nível FG-1, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	INCORPORAÇÃO
DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA C.I. 205313992 DETRAN-RJ	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	5/5- Símbolo F.G., Nível FG-1

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 11 DE MARÇO DE 2019

Jornal O Macuco, Edição nº 389,
15 a 18 de março de 2019, página
03.

VANTUIL MARQUES CHIAPINI
PRESIDENTE